

23/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE 2011 -----

----- Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 9,55 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 20 DE OUTUBRO DE 2011: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 20 de Outubro de 2011. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que há algum tempo que vem notando que as actas não reflectem as conversas e discussões havidas. Que não é partidário de que fique em acta tudo o que foi debatido sobre determinado assunto, mas que fique pelo menos o resumo desse mesmo assunto. -----

----- Prosseguindo disse que no Ponto 9.3 da acta da reunião de 20 de Outubro, no assunto relativo à venda do lote da ZE2, foram feitas várias intervenções que não constam em acta e que, embora a deliberação tivesse a concordância de todos sobre a discussão, nada constou. Que não é adepto de que fique tudo nas actas, mas dela deve constar principalmente o essencial. -----

----- O Snr. Presidente disse que, em parte, não concorda com o que foi dito. Que as actas têm sido sempre aprovadas em consenso e em quase todas têm havido alterações pontuais e ninguém se tem manifestado contra as mesmas, pelo que concorda com o que nelas foi escrito. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente disse que na acta deve constar o sentido do voto, a opinião de cada um, mas não faz sentido que fique tudo transcrito e relativamente ao assunto em questão, que foi aprovado por unanimidade, entendeu que as questões levantadas na sua discussão não eram relevantes para o sentido da votação, pois nem tinham nada de políticas. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a questão que coloca até nem é política, até pode concordar que a acta fique tal como está, sem as intervenções, mas não pode concordar com o facto de ser da autoria do Presidente o retirar ou não a discussão dos assuntos e sem do facto dar conhecimento aos Vereadores. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse que pelo menos algum conteúdo deveria constar porque de facto houve comentários sobre o assunto. -----

----- O Snr. Presidente disse que se os Vereadores fazem tanta questão pode colocar-se na acta os comentários que foram feitos sobre esse assunto, embora já se tenha tido este procedimentos em diversos outros assuntos que são adiados. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não faz questão que os comentários fiquem na acta, mas que fique salvaguardado que tal não venha a acontecer em actas futuras. -----

----- Em conclusão a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a acta. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- MONUMENTO À CAÇA: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que aquando da inauguração do Monumento à Caça, num dos discursos efectuados foi mencionada a oferta de uma quantia oferecida pelo Senhor Champalimoud e pelo

Senhor Pereira Coutinho para aquele monumento. Que gostaria de saber se essa oferta se confirma ou não e qual o seu montante. -----

----- O Snr. Presidente disse que o Monumento à Caça foi pago na íntegra pela Câmara Municipal e rondou os 33.000 euros já com IVA incluído. Que também foram adquiridos alguns bens, mais baratos, tais como os holofotes, a relva e todo o trabalho de cofragem do muro de suporte que também foi contratado pelo que tudo rondará os 40.000 euros. -----

----- Que na altura da inauguração e dada a beleza do Monumento, houve um movimento de algumas zonas de caça que se juntaram a fim de contribuírem para o seu pagamento e que lhe foi confirmado no próprio dia. -----

----- Que trará depois à Câmara quais as entidades envolvidas que colaboraram, e ao que sabe até ao momento o montante comprometido ronda quase metade do que custou o monumento, mas que ainda não está nada concretizado e será depois vista a forma como a Câmara poderá arrecadar esta forma de apoio. -

4.2.- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER MUNICIPAL – PARQUE DESCOBERTO: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues perguntou o que é que a Câmara estava a pensar fazer quanto ao ringue descoberto junto ao Campo de Futebol e que agora serve de estaleiro da empresa que está a levar a cabo a empreitada. -----

----- O Snr. Presidente disse que o ringue descoberto é para se manter, ira ser transformado e adequado às mais recentes regras desportivas e para cumprir os mesmos objectivos para que foi criado, mas será obviamente uma estrutura completamente remodelada. Que está tudo no Projecto aprovado, que pode ser consultado na DOPE ou na DOTAU. -----

4.3.- EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA EM 514: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse ter tido conhecimento que o empreiteiro da obra da estrada de Santana de Cambas iniciou a raspagem e desbaste de um lado da estrada e depois a obra parou, tendo-lhe também constado que a empresa está em condições difíceis. Sabe também que esta empresa é a que ganhou igualmente o saneamento básico e arruamentos de Vale de Açor de Cima. Que em sua opinião se a empresa começa a estrada e depois as obras param, então é melhor nem começar, porque haverá certamente prejuízos graves para as pessoas da Freguesia, a obra ficar a meio, e ter que ser feito novo concurso, pelo que a Câmara deverá averiguar a situação. -----

----- O Snr. Presidente disse que a obra da estrada de Santana foi entregue à empresa LTO que tem feito obras para a Câmara com qualidade e dentro dos prazos. Que já depois da obra ter sido adjudicada e consignada reuniu com os representantes da empresa e foi-lhe comunicado que a mesma estava com dificuldades de tesouraria, nada que leve à falência da empresa, e que resolveriam a obra sem problemas. -----

----- Prosseguindo, Snr. Presidente informou que contactou com outras Câmaras que também têm obras adjudicadas a essa empresa tendo sido informado que a mesma tem estado a cumprir com as suas obrigações, dentro do possível. -----

----- O Vereador Dr. Cachoupo disse que a preocupação do Vereador é de todo o Executivo, que a empresa neste momento tem problemas financeiros mas que se comprometeu com a Câmara a executar a obra e a Câmara irá estar obviamente atenta ao desenrolar da situação. -----

4.4.- CORTES NOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL – PEDIDO DE EXCEPÇÃO AO SNR. MINISTRO DAS FINANÇAS: -----

----- O Snr. Presidente disse que, na sequência das medidas anunciadas pelo Governo e que foram negociadas com a Troika, há medidas que são impostas pela Troika e outras que o não são, como é o caso do corte dos subsídios de Natal e de férias dos funcionários públicos. -----

----- Que em sua opinião estes cortes não fazem nenhum sentido, além de que são direitos adquiridos pelos trabalhadores e estão consagrados na Constituição, o que os torna inconstitucionais. -----

----- Que é possível que a Câmara de Mértola solicite um pedido de excepção ao Snr. Ministro das Finanças, já que a Câmara é a maior entidade empregadora local e estas medidas vêm afectar não só os funcionários e suas famílias como também a economia local que sobrevive com os vencimentos dos funcionários públicos. -----

----- Nestes termos, proponha que a Câmara delibere solicitar ao Snr. Ministro das Finanças, um pedido de excepção para com os funcionários da Câmara Municipal considerando que toda a economia local sobrevive dos seus vencimentos. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que concorda totalmente com a proposta, mas desde que a Câmara seja coerente também nas medidas que se anunciam de acabar com os feriados, porque tudo isso são direitos adquiridos. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse lamentar o facto de termos de chegar a este ponto, porque em sua opinião os direitos adquiridos vieram com o 25 de Abril e que é lamentável a Câmara ter de solicitar uma medida de excepção para que os funcionários tenham aquilo que por lei lhes é devido. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

5.- SITUACÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.687.268,30 €;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 68.271,52 €;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 1.755.539,82 €.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- LIGAÇÃO FERROVIÁRIA DIRECTA BEJA-LISBOA – MOÇÃO: -----

----- Foi presente o ofício nº 1354, de 18 de Outubro, da Comunidade Internacional do Baixo Alentejo (CIMBAL), através do qual enviam uma Moção sobre a Ligação Ferroviária Directa Beja-Lisboa, aprovada em reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o texto da Moção e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

7.2.- JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO - COMPARTICIPAÇÃO DE 50% NO PAGAMENTO DA ENERGIA ELÉCTRICA DO ATM NA MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade, nº 263/2011, de 28 de Outubro, do seguinte teor: ---

----- “Tendo em conta o Ofício nº 195/2011, de 21/10, enviado pela Junta de Freguesia de Corte do Pinto, onde são enviadas cópias das facturas referentes à energia eléctrica da Caixa Multibanco instalada na Mina de S. Domingos, no valor de 816,21€.- -----

----- Considerando que no ano anterior foi financiado 50% do valor total apresentado, num total de 375,33€, referente ao ano de 2010, propõe-se que a Câmara financie a Junta de Freguesia no montante de 408,11€ (quatrocentos e oito euros e onze cêntimos), referentes aos meses de Janeiro a Agosto de 2011. -

----- Na rubrica orçamental que deverá enquadrar esta despesa – 0102-04050102 – já se encontra cabimentado o valor suficiente para fazer face a esta despesa, com o cabimento nº4713, de 28/10/2011.” -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adiar a resolução deste assunto. -----

7.3.- JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE SÓLIS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS “SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA EM MONTE FIALHO: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade nº 262/2011, de 27 de Outubro, do seguinte teor: ---

----- Tendo em conta o ofício nº 55/2011, datado de 12/10, da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, vimos pela presente pela presente esclarecer o seguinte: -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, informou que a adjudicação da aquisição de 25 placas de sinalização toponímica e 118 placas com números de policia, foi entregue à

firma Sinaloeste, Lda., pelo valor de 597,80€ (quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), sem IVA incluído, conforme orçamento de 18/02/2011, sendo a melhor proposta; -----

----- Considerando ainda que as referidas placas já foram fornecidas; -----

----- Tendo em conta que existe um protocolo de Delegação de Competências referente à colocação de placas de identificação em várias localidades, aprovado em reunião de Câmara em 2 de Fevereiro de 2005, e ratificado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro do mesmo ano; -----

----- Sugere-se que seja aprovado pela Câmara Municipal o financiamento de 735,30€ (setecentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos). -----

----- O valor encontra-se cabimentado na Rubrica – 0102-08050102 – Gop 2002/125 1/2, para fazer face a esta despesa.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o financiamento proposto de 735,30 € (setecentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos). -----

7.4.- CRIAÇÃO DA REDE DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – PROTOCOLO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA-ALTERAÇÕES: -----

----- Foi presente uma Informação do NPED, sem número, datada de 31 de Outubro passado, do seguinte teor: -----

----- Na sequência da aprovação do protocolo base apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Mértola de 20 de Outubro, veio o IPB apresentar uma alteração ao texto, conforme se anexa. -----

----- Considerando que cada um dos parceiros aditou ao articulado do texto os objectivos específicos, as competências e actividades que se propõe desenvolver no âmbito da Rede, sugere-se que seja aprovado o texto relativo ao Município de Mértola, que resulta da aplicação da legislação sobre competências das autarquias locais, designadamente na área do desenvolvimento económico e da missão e objectivos do Núcleo de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, constante da estrutura orgânica aprovada.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas. -----

8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

8.1.- INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA MERTURIS, EM 30 DE JUNHO DE 2011 – PARECER DO FISCAL ÚNICO: -----

----- Foi presente a Informação Semestral sobre a situação económica e Financeira a 30 de Junho de 2011, da MERTURIS, acompanhada do Parecer do Fiscal único sobre a Informação Financeira Semestral. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

8.2.- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA AOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO CINE-TEATRO MARQUES DUQUE – AEROCLIMA – INDÚSTRIA TÉRMICA Lda: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 245/2011, de 03 de Outubro, do seguinte teor: -----

----- “A proposta de aquisição de serviços em apreciação, trata-se de uma aquisição de serviços com a mesma contraparte e o mesmo objecto, uma vez que a Autarquia tem vindo a contratar nos últimos anos através de ajuste directo os serviços desta empresa, para o objecto em questão. -----

----- Assim sendo, por se tratar de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, com a mesma contraparte e o mesmo objecto, a sua celebração está sujeita às regras previstas no art.22.º da Lei n.º55-A/2010 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2011; -----

----- Que de acordo com o mesmo, essa renovação, faz-se mediante parecer do órgão executivo, atento o n.º4 do artigo supra referido, verificados os seguintes requisitos: -----

- Verificação do disposto no n.º4 do art.35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27/02, na sua redacção actual, ou seja, que se prove tratar-se da execução de trabalho não subordinado e para o qual se revele inconveniente recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, assim, no caso em apreço, trata-se efectivamente de trabalho não subordinado, uma vez que é exercido por empresa especializada e

independente. Revelando-se inconveniente também recorrer neste caso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego, pois quer o volume de trabalho quer o volume financeiro inerente não o justifica. - -

- Verificação do disposto no n.º1 do art.22.º do diploma mencionado, ou seja, que será aplicada a redução remuneratória prevista no art.19.º do referido diploma, para valores superiores a 1.500,00€;- - - - -

----- O valor do presente contrato é de 1.281,00€ anuais, pelo que não está sujeito à redução remuneratória indicada. - - - - -

- Confirmação de cabimentação orçamental nos termos da al.b) do n.º3 do art.22.º do citado diploma.” - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação conforme proposto na Informação acima transcrita. - - - - -

10.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:- - - - -

10.1.- CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA DE MÉRTOLA – ADIANTAMENTO:- - - - -

----- Foi presente o processo em que o Clube de Futebol Guadiana através de e-mail datado de 27 de Outubro passado, solicita o adiantamento de uma parte do subsídio a atribuir no próximo ano de 2012, apresentando um Relatório de despesa na ordem dos 9.000,00 €.- - - - -

----- Do processo consta o Despacho da Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves onde informa que, após conversa com a Direcção do Clube foi solicitado um adiantamento de 6.000,00 €.- - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder um adiantamento de 6.000,00 € (seis mil euros) conforme informação da Snrª Vereadora. - - - - -

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:- - - - -

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Cachoupo. - - - - -

10.2.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS's – MEDIDA A – PROGRAMA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS INSTITUIÇÕES – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:- - - - -

----- Foi presente a Informação NEDS nº 63/2011, de 28 de Outubro de 2011, do seguinte teor:- - - - -

----- “A Santa Casa da Misericórdia de Mértola, através do ofício nº0093/2011de 14/10/2011, apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições. - - - - -

----- Esta medida destina-se a apoiar financeiramente as actividades normais/regulares das IPSS, considerando que os custos de funcionamento não são iguais para todas as instituições, sendo sim, de vários factores, prevê-se que para além de uma comparticipação anual e fixa de 2500,00€, comum a todas IPSS do concelho, seja atribuída uma comparticipação de mais 5€ em função do n.º de utentes (abrangidos pelos acordos da segurança social), n.º de funcionários (efectivos da instituição), área abrangida pelos serviços domiciliários (n.º total de freguesias) e número de valências. - - - - -

----- Após análise de candidatura, o NEDS solicita a atribuição de um subsídio no valor de 5175,00€ (cinco mil cento e setenta e cinco euros). A candidatura encontra-se de acordo com o estabelecido em regulamento.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 5.175,00 € (cinco mil cento e setenta e cinco euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. - - - - -

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:- - - - -

----- Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o Vereador Dr. Cachoupo. - - - - -

10.3.- INSTRUMENTOS DA APOIO ÀS IPSS's DO CONCELHO – MEDIDA B – APOIO À DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES PONTUAIS – CASA DO POVO DE SANTANA DE CAMBAS:- - - - -

----- Foi presente a Informação NEDS nº 62/2011, de 28 de Outubro, do seguinte teor:- - - - -

----- “A casa do Povo de Santana de cambas apresenta, através do ofício nº64/2011 de 13 /10/2011, uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de actividades pontuais. Esta medida tem por objectivo participar financeiramente as actividades sócio – recreativas, desportivas, culturais e educativas promovidas pelas IPSS do concelho de Mértola, no âmbito das suas actividades. - - - - -

----- A Actividade proposta em candidatura, é realização de uma “Noite de Fados” no próximo dia 10 de Dezembro, que surge como forma de angariação de fundos para a própria instituição e convívio social para a população em geral. -----

----- Após análise da candidatura somos a informar que esta encontra-se de acordo com o estabelecido em regulamento. -----

----- Perante a justificação apresentada e trabalho desenvolvido pela IPSS, o GDS solicita a atribuição de um subsídio no valor de 525,00€ que representa 50% do valor solicitado, para a realização do evento.” --

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

11.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS: -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados: -----

1.- Alienação de Bens e Imóveis – Antiga Escola Primária de Picoitos – Anulação do concurso. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o aditamento proposto. -----

11.1.- ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PICOITOS – ANULAÇÃO DO CONCURSO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação do gabinete Jurídico do seguinte teor:

----- “Solicitou o Sr. Chefe da DAF parecer sobre a possibilidade de anular o procedimento do concurso de venda de dois edifícios escolares em hasta pública, que decorre desde o dia 11 de Outubro corrente, estando previsto no procedimento que a hasta pública se realizará no dia 14 de Novembro. Analisado o assunto cumpre informar: O acto administrativo praticado pelo órgão executivo municipal está em vigor e plenamente eficaz no ordenamento jurídico, não estando ferido de qualquer das invalidades previstas no Código do procedimento Administrativo. Assim, só com a figura da revogação, que consiste na extinção de todos ou parte dos efeitos de uma acto administrativo, explícita ou implicitamente, com fundamento em inoportunidade ou inconveniência dos efeitos produzidos pelo acto anterior. Resulta daqui que o órgão executivo, pode revogar o acto anteriormente praticado, porque é da sua competência, só é a revogação do acto por quem o praticou ou por hierárquico superior, o que aqui não se aplica, podendo a revogação ser total ou parcial, consoante a vontade do órgão, podendo ser da iniciativa deste a revogação (Vide artigos 138º e 142º do CPA). Considerando que o acto administrativo praticado foi feito de forma legal expressamente prevista, deliberação do executivo lavrada em acta, só dessa forma pode igualmente o acto ser revogado (artº 143º do CPA) pelo que se propõe a revogação do acto praticado que seja deliberado em reunião do órgão a revogação do acto, podendo manter-se a hasta pública para o edifício da Escola Primária de Moinhos de Vento (revogação parcial) e anulando-se a hasta pública referente ao edifício da Escola Primária de Picoitos, de forma expressa, publicitando-se a revogação parcial, da mesma forma que se publicitou o acto que se quer revogar parcialmente, ou caso o executivo assim entenda revogar na totalidade o acto anterior extinguindo assim todos os efeitos jurídicos anteriormente produzidos.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião ordinária de 06 de Outubro do corrente ano, na qual foi aprovado o Programa de Concurso para a venda da antiga Escola Primária de Picoitos, e a consequente anulação dos procedimentos decorrentes dessa deliberação. -----

12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. --

13.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 10,30 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,35 horas. -----

----- Sendo 10,35 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das

minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

14.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,40 horas. -----

----- E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. ---